

Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 1 – p. 17

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 4.637, de 9 de setembro de 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 17, do Regulamento da Ordem do Mérito Aeronáutico, aprovado pelo Decreto nº 3.446, de 4 de maio de 2000 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 67000.007764/2026-44, resolve:

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares das Forças Auxiliares, personalidades brasileiras e personalidades estrangeiras:

a) no grau de Comendador:

Ministro de Segunda Classe DAVI AUGUSTO OLIVEIRA PINTO, Conselheiro na Delegação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento;

Ministra de Segunda Classe CAMILE NEMITZ FILLIPPOZZI, Conselheira no Consulado Geral do Brasil em Genebra;

Ministro de Segunda Classe EDUARDO FRIGHETTO, Coordenador-Geral de Eventos e Viagens do Ministério das Relações Exteriores;

Ministro de Segunda Classe GUSTAVO SÉNÉCHAL DE GOFFREDO JÚNIOR, Conselheiro da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas;

ERIKA MELISSA OLIVEIRA FRANÇA NASSAR, Diretora do Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa;

FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO GUIMARÃES, Chefe de Gabinete do Senador Carlos Portinho;

BRUNO RICARDO VIANA SADECK DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Rodrigo Rollemberg;

HORÁCIO DE AVELAR MENDES CARVALHO, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Bibo Nunes;

REGINALDA DOS SANTOS DE MELO DA CRUZ, Secretária Executiva da Presidência do Superior Tribunal Militar;

CLAUDIA DE CARVALHO MOTTA DE SOUZA, Chefe de Gabinete do Ministro Artur Vidigal, do Superior Tribunal Militar;

DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA, Chefe de Gabinete do Ministro Jorge Oliveira, do Tribunal de Contas da União;

WAGNER BARBOSA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Ministro Augusto Scherman, do Tribunal de Contas da União;

ALTEMIR LINHARES DE MELO, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal;

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal; e

FRANCISCO GOMES NETO, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Aeronáutica;

b) no grau de Oficial:

Conselheiro FRANCISCO MOACYR FONTENELLE FILHO;

ROBERTO JUNQUEIRA AMORIM, Ouvidor do Ministério da Defesa;

ROSILANE BARRETO ALVES DA SILVA, Assessora da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Defesa;

MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE, Advogado da União, Consultor Jurídico-Adjunto do Ministério da Defesa;

Coronel GLAUCE ANSELMO CAVALLI, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Coronel HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco;

Coronel SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA, Secretário de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Coronel WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA, Comandante da Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia;

CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça do Ministério Público Militar;

FERNANDO TEÓFILO CAMPOS, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar;

ROBERTO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

MARCELO WEICK POGLIESE, Secretário Especial da Casa Civil do Estado do Paraná;

THALITA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta da Casa Civil do Estado do Paraná;

RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, Procuradora-Geral Adjunta da Prefeitura de São Paulo;

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;

CAMILO REY LAURETO, Analista Judiciário do Superior Tribunal Militar;

VALÉRIA ROSSI, Jornalista;

ALEXANDER BARREIROS CARDOSO BOMFIM, Senhor;

LEANDRO AUGUSTO LEMOS FRANCO, Senhor;

MARIA TEREZINHA GONCALVES, Senhora;

PAULO ROBERTO SAKAI, Senhor; e

ROBERTO CARLOS DÍAS PINILLOS, Senhor (República do Peru); e

c) no grau de Cavaleiro:

JAQUELINE MURIEL NOGUEIRA E SILVA, Assessora Técnica da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa;
DELBERT DA SILVA ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil;
REMY DEIAB JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil;
VINICIUS GOMES DOS SANTOS, Procurador da Prefeitura Municipal de São Paulo;
IVO FERNANDES FONSECA, Assessor Técnico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo;
ROBSON FEITOSA DA SILVA, Supervisor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Município de São Paulo;
SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, Diretor de Operações da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
ADRIANA MEDEIROS GAMA, Senhora;
ADRIANO ERBOLATO MELO, Senhor;
CARLOS ROBERTO DA SILVA ESTEVÃO DE AZEVEDO, Senhor;
DIANA EMANUELLY DE NOVAES BARBOSA, Senhora;
ELISÂNGELA MENDES BARBA ZURITA, Senhora;
FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA NORONHA, Senhor;
GEORGE TAKEDA, Senhor;
GEÓRGIA CARLA GOMES ARAÚJO MOURA, Senhora;
HUMBERTO MACHADO FILHO, Senhor;
JOSÉ ROBERTO BRAILE, Senhor;
MARCELO JOEL HOFFMANN, Senhor;
MARCO EDUARDO BARBA ZURITA, Senhor;
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Senhora;
PAULO FABIANO FERREIRA, Senhor;
PAULO SÉRGIO DO PRADO, Senhor;
PAULO SERGIO NIEMEYER MAKHOHL, Senhor;
RICARDO JOSÉ GOMES HENRIQUES, Senhor;
MAX SHAFRON, Senhor (Estados Unidos da América); e
CARLO MASON, Senhor (República Italiana).

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 1 – pp. 191/193

*Órgão: Ministério Público da União/Atos do Vice-Procurador-Geral da
República*

PORTARIA PGR/MPU Nº 89, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a atribuição conferida pelo art. 56, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026), e tendo em vista a autorização constante no art. 4º, caput, § 1º, incisos I, II e IV, e § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.108.204,00 (sessenta e cinco milhões, cento e oito mil e duzentos e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e, também, da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA
DINIZ FILHO**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								135.674
	ATIVIDADES								
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							135.674
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062							135.674
			F	3- O D C	2	90	0	1000	135.674
TOTAL - FISCAL									135.674
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.674

Altera parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor do Ministério Público da União.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a atribuição conferida pelo art. 53, § 1º, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026), resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), no Ministério Público da União, no valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), conforme indicado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA
DINIZ FILHO**

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União													
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar													
ANEXO I						Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e												4.100.000

	Manutenção do Ministério Público									
	Atividades									
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062								4.100.000
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062								4.100.000
			F	4-I N V	2	90	0	1000		4.100.000
TOTAL - FISCAL										4.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.100.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União												
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar												
ANEXO II						Outras Alterações Orçamentárias						
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNC	E S F	G N D	M R O P D	F I U E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção											4.100.000

	do Ministério Público									
	ATIVIDADES									
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062								4.100.000
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062								4.100.000
				3- O F D C	2	90	0	1000		4.100.000
TOTAL - FISCAL										4.100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.100.000

Diário Oficial da União – Edição 172 – Seção 2 – p. 117

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 188/PGJM, de 26 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da CCR/MPM, proferida na 540ª Sessão Ordinária de Julgamento, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, lotado na 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para prosseguir nas investigações a fim de apurar os fatos e suas circunstâncias nos autos do IPM 7001092-94.2025.7.01.0001 (PA 101.2026.000095), em curso na 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, nos termos deliberados pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar (CCR/MPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 190/PGJM, de 27 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Deliberação da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar - CCR/MPM, proferida na 540ª Sessão Ordinária de Julgamento, nos autos do PA 101.2026.000032, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO, Promotora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, para requisitar Inquérito Policial Militar, com o objetivo de apurar eventuais ilícitos penais militares em que tenham incorrido os civis envolvidos e beneficiados nas fraudes perpetradas pelo Suboficial MAGNO ALVES DE ALMEIDA, condenado nos autos da APM 7000024-41.2023.7.12.0012, acompanhar a investigação e, ao final, manifestar-se quanto ao mérito da demanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 191/PGJM, de 28 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JAIME DE CÁSSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Designar o Doutor SAMUEL PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 203/PGJM, de 10 de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JAIME DE CÁSSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 200/PGJM, de 8 de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Processo nº 19.03.0000.0005229/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 1974-7, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO, para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo da atribuição no seu Ofício de origem, em regime de acumulação de Ofício, unicamente na modalidade remota, perante 2º Ofício da 3º Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro, nos períodos de 08/09/2026 a 11/09/2026 e de 23/09/2026 a 25/09/2026, observado o

disposto no § 2º do art. 14 da Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024 (Regulamenta a distribuição dos feitos extrajudiciais e judiciais aos órgãos das Procuradorias de Justiça Militar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 647/DG/SEC/MPM, de 9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 96/PGJM, de 15/4/2024, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0014.0000221/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Servidor JOSÉ FERNANDO SILVA, matrícula nº 1580-6, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, código TC030101, Classe C, Padrão T MPU-C13, com fundamento no artigo 20, caput, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e da incorporação de 6/10 (seis décimos) de FC-2 e de 4/10 (quatro décimos) de FC-1 de quintos, conforme artigo 15 da Lei nº 9.527/1997.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
